

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 1610/73

Aprovado por Deliberação

Em 15/8/73

PROCESSO CEE N. 771/64

INTERESSADO FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO Contrato de Sylvio Simões, para exercer as funções de /Doutor
Professor-Assistente-da 2ª cadeira de Clínica Odontológica, junto a Faculdade de Farmácia e Odontologia de São José dos Campos

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator: Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO: Solicita a Direção da Faculdade de Odontologia de São João dos Campos autorização para recontratar o Sr. Sylvio Simões, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Básicas.

FUNDAMENTAÇÃO: A CESESP informa que os autos se encontram perfeitamente instruídos e ser favorável à recontratação. Também os órgãos colegiados da Faculdade se pronunciaram favoravelmente à continuação do professor nos seus quadros.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação do Prof. Sylvio Simões, como Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Ciências Básicas, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

São Paulo, 18 de junho de 1973.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e Votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Riva-dávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente